



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 504, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. GISELLE MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 989/2014, datado em 05/05/2014.

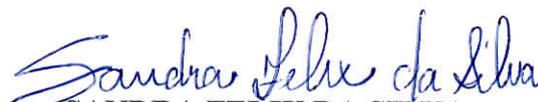
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **GISELLE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 034.758.574-48, ocupante do cargo de Professora I, 10 (dez) dias de licença médica, a contar de 04/05/2014 à 13/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 05 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita